**Características dos Principais Tipos de Investimento para Aposentadoria**

O acúmulo de recursos a serem usufruídos na aposentadoria requer esforços de longo prazo, passando pela disciplina de poupar periodicamente um determinado valor e pela decisão de onde manter essa quantia até o momento de usá-la. As decisões sobre quando se aposentar e quanto de renda é necessário para isso, são pessoais e variam conforme a realidade do indivíduo. Da mesma forma, é pessoal decidir onde investir e tal decisão deve ser amparada pelos estudos sobre esse assunto. A seguir, apresenta-se as características principais dos investimentos que podem ser adotados no planejamento financeiro para a aposentadoria.

Quadro 1 – Tipos de investimento: principais características

|  |  |
| --- | --- |
| **INVESTIMENTO** | **CARACTERÍSTICAS GERAIS** |
| Poupança | - Investimento simples e popular;  - Aplica-se qualquer valor, sem incidência de imposto de renda ou taxa de administração;  - Não indicado investimento para aposentadoria, pois em longo prazo seu rendimento perde para a inflação. |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | - São títulos de renda fixa emitidos pelos bancos, adquiridos por investidores que os trocam em data futura, recebendo o valor investido mais a taxa de juros pactuada anteriormente.  - O risco do investimento é o risco de falência do banco emissor. |
| Títulos Públicos  (Tesouro Direto) | - São ativos de renda fixa que têm o objetivo de financiar a dívida pública e as atividades governamentais, são emitidas pelo Governo Federal e comercializadas por meio do Tesouro Direto;  - Existem diversas variedades de títulos públicos;  - Dividem-se em pré-fixados e pós-fixados, com características diferentes;  - Entre as principais vantagens, destacam-se a segurança, pois o investimento é garantido pelo governo, e a rentabilidade que é bastante competitiva frente a outros tipos de investimento de renda fixa. |
| Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)  Letra de Crédito Imobiliário (LCI) | - São investimentos novos (LCI criada pela Lei n° 10.931 e LCA Lei nº 11.076 ambas de 2004);  - Por serem investimentos livres de Imposto de renda e cobertos pelo Fundo Garantidor de Crédito apresentam grande crescimento nos últimos anos;  - A LCA é lastreada a operações de crédito rural e a LCI é lastreada a operações de crédito imobiliário, portanto o investidor assume o risco primário da instituição emissora. |
| Fundos de Investimento | - São condomínios formados com o intuito de realizar uma aplicação coletiva dos participantes;  - São uma forma coletiva de investimento, que auxilia o pequeno investidor individual;  - São classificados por categorias que dividem os fundos conforme o tipo de investimento que cada um realiza, facilitando para o investidor optar por um fundo mais adequado ao seu perfil de investimento. |

Quadro 2 – Tipos de investimento: principais características (Conclusão)

|  |  |
| --- | --- |
| **INVESTIMENTO** | **CARACTERÍSTICAS GERAIS** |
| Ações | - Ações são a menor parte do capital social de uma companhia ou sociedade por ações, é um título patrimonial que concede aos acionistas direitos e deveres de um sócio da empresa;  - Os acionistas participam do resultado da companhia por meio do recebimento de dividendos e bonificações. Além disso, o investidor pode obter ganho com a venda de ações que possam ter sofrido valorizações. Essa valorização não é garantida, pelo contrário, a desvalorização da ação também pode ocorrer, portanto, o investimento em ações é considerado como renda variável e está sujeito ao risco de mercado da companhia e ao risco econômico do mercado;  - Mesmo sendo um investimento de renda variável, consideram-se as ações como um dos melhores investimentos de longo prazo para a aposentadoria, pois elas tendem, no longo prazo, pagar um prêmio por investir em um mercado de maior risco que a renda fixa. |
| Previdência Privada | - É regulamentada e fiscalizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), autarquia federal regulada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e que está ligada ao Ministério da Fazenda;  - É organizada de forma autônoma à Previdência Social;  - Os planos de previdência privada complementar aberta mais populares são o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), ambos podendo ser comercializados por entidades abertas de previdência complementar (EAPC’s) ou sociedades seguradoras;  - O PGBL é um plano em que o investidor escolhe o valor e a frequência das contribuições. Sua principal característica é o benefício fiscal, com os aportes no PGBL é possível abater até 12% da renda tributável do imposto de renda, porém, no momento do resgate o imposto de renda incidirá sobre o valor total, aplicação mais rendimentos;  - O VGBL é um seguro de pessoas com cobertura por sobrevivência, tem muitas características semelhantes a um PGBL, mas se diferencia pelo fato de que suas contribuições não podem ser deduzidas do imposto de renda, em contrapartida no momento do resgate o imposto de renda incide somente sobre o rendimento do capital aplicado;  - Incidem taxas de administração e de carregamento sobre o investimento. |

Fonte: Dietrich e Braido (2016, p. 33-34)

Ainda, os investimentos variam em prazos de retirada, que podem ser feitos diariamente (exemplo: Tesouro Direto Selic) ou após determinando período que varia de 1 até 35 anos (exemplo: Tesouro Direto IPCA+ semestral 2055) – saques antes do tempo estipulado podem gerar perda de dinheiro. Além disso, mudam também os valores mínimos a serem aplicados nos diferentes tipos de investimentos, podendo partir de R$ 36,00 (Tesouro Direto Prefixado 2023) até R$ 50.000,00 (exemplo: CDB).

**REFERÊNCIA**

DIETRICH, J.; BRAIDO, G. M. Planejamento Financeiro Pessoal para Aposentadoria: Um Estudo com Alunos dos Cursos de Especialização de uma Instituição de Ensino Superior. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 29-52, 2016. Disponível em: https://bit.ly/3dl1boe. Acesso em: 31 aio 2020.